



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 066/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2016, PUBLICADO EM 22 DE MARÇO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSO FUNDO - APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 95947-20.00/07-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PASSO FUNDO/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.035.179/0001-30, CNES sob o nº. 5583497, com sede na Rua Bezerra de Menezes, nº. 70, Bairro Centro - PASSO FUNDO/RS, CEP: 99.010-580, fone: (54) 3313-1330, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ESTELAMAR ROANI, portadora da Carteira de Identidade nº. 1011540067, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 218.262.500-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 22 de março de 2018 até 22 de março de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 030/2016, de acordo com o contido na Informação nº. 5599/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 727, concordância da Contratada, às folhas nº. 707-708, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 95947-20.00/07-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 030/2016, de acordo com o contido na Informação nº. 5599/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 727, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 95947-20.00/07-9, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		55	R\$ 550	660	R\$ 6.600,00
30107 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	980	R\$ 17.316,60	11.760	R\$ 207.799,20
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070067 - Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				
TOTAL REABILITAÇÃO INTELECTUAL		1.035	R\$ 17.866,60	12.420	R\$ 214.399,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 1681 e/ou 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3988

Atividade: 8065

Empenho: 18000891081

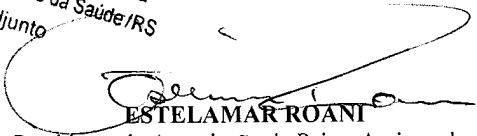
Data Empenho: 02/03/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 13 de MARÇO de 2018.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


ESTELAMAR ROANI
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Passo Fundo

mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), perfazendo um montante anual de até R\$ 113.832,00 (cento e treze mil e oitocentos e trinta e dois reais). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18001046575 / Data do Empenho: 09/03/2018.

Protocolo: 2018000073534

T. RETIFICAÇÃO N° 007/2018.

PROCESSO N° 17/2000-0185616-8.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato n° 015/2018, celebrado, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO SOMMER LTDA. - ME, de Getúlio Vargas, no que tange ao número da Coordenadoria Regional de Saúde, constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, onde o correto é "11ª CRS", e não como constou. Celebrado em 13 de março de 2018.

Protocolo: 2018000073535

T.A. N° 066/2018, ao Contrato n° 030/2016; Processo: n° 95947-20.00/07-9, celebrado em 13/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PASSO FUNDO/RS. OBJETO: PRORROGAR, de 22 de março de 2018 até 22 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato supracitado e ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato acima, de acordo com o contido na Informação n° 5599/2018 - DAHA/GAST. PREÇO: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados estimada em até R\$ R\$ 17.866,60 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo um montante anual de até R\$ 214.399,20 (duzentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18000891081 / Data do Empenho: 02/03/2018.

Protocolo: 2018000073536

Assunto: Contrato
Expediente: 074565-2000/08-2

Termo Aditivo N° 2 Contrato: 2016/021573

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Bernardina Salles de Barros, CNPJ: 91.024.562/0001-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. N° 075/2018, ao Contrato n°. 162/2016, Processo: n°. 74565-20.00/08-2, celebrado em 14/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS. CLÁUSULA ÚNICA: O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR a Cláusula Décima Sétima " Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato n° 162/ 2016, com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA " DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizada por meio da Emenda Parlamentar de custeio, prevista na Portaria MS n° 2.940, de 03/11/2017, no valor de R\$ 100.000,00, deverá ser aplicada pela CONTRATADA conforme o disposto nos artigos 3º e 4º da Portaria GM/MS n° 788/2017, sendo vedada a aplicação do recurso para pagamento de pessoal e encargos. O repasse dos valores será realizado concomitantemente à respectiva transferência financeira do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, e o prestador deverá prestar contas do recurso recebido à Comissão de Acompanhamento do Contrato.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000073537

Assunto: Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira - GACF
Expediente: 18/2000-0035234-0
Nome: Leila Saouaya
Id.Func./Vínculo: 2565269/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE à servidora a Gratificação de Atividade Orçamentária e Financeira-GAOF, nos termos do artigo 11º, inciso II da Lei 14.368/13, devendo perceber 100% (cem por cento) do vencimento básico do cargo de Técnico em Saúde, nível médio, NT3, Grau "A", a contar de 12/03/2018.

Protocolo: 2018000073538

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 18/2000-0035057-6
Nome: Ricardo Bortolon Fasolo
Id.Func./Vínculo: 4453603/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei n° 14.260, regulamentada pelo Decreto n° 50.528/2013, a contar de 15/03/2018.